

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	3
Secretaria Municipal de Saúde	4

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE N° 024/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

**CONTRATADA: NETBOX TELECOM EIRELI-ME –
CNPJ N° 25.356.470/0001-13**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de nº 024/2022, assinado a 29 de novembro de 2022 mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato, para que a CONTRATADA possa dar continuidade nos serviços de natureza contínua de fornecimento de internet dedicada, com velocidade de 200 Mbps, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Contrato Original, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1312/2022, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante em sua Proposta original num total de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) nas condições estabelecidas pela Cláusula Quarta e Quinta do Contrato Original.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 024/2022, assinado a 29 de setembro de 2022, advindo do processo de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, de acordo com a Proposta da CONTRATADA, Justificati-

va da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo e Despacho/SEINFRA nº 14/2023, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes

Processo 1312/2022

FUNCIONAL: 15.122.0031.2089 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 008/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 008/2023

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 1198/2023, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 194/2023 a favor do **PROJETO 1+1 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.452.383/0001-10**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a **Contratação de Show Artístico que ocorrerá dia 22/09/2023 para o 6º festival do chamberí em Paraíso do Tocantins, para cumprimento de emenda parlamentar, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo** n.º 1198/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de setembro de 2023.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo 2023.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 03/2023**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CON-
TRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGIS-
TRO DE PREÇO N° 03/2023**

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do Processo n° 1168/20203, a ata de registro de preço n° 031/2022 e pregão presencial SRP n° 021/2021 com fundamento na Lei n°. 8.666/93 e Parecer Jurídico Favorável n° 411/2023, a favor da empresa MASTER PLACAS LTDA, CNPJ n°. 07.961.401/0001-57, localizado na Quadra 104 Sul Rua SE 09, n° 30 Plano Diretor Sul, Palmas – TO, no valor de R\$ 39.911,30 (trinta e nove mil novecentos e onze reais e trinta centavos), referente adesão a ata de registro de preços para **aquisição de materiais gráficos e vestuário**, por se tratar de ferramentas indispensáveis para o bom andamento das atividades internas e externas, atendendo, as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Face ao disposto no art. 26, da Lei n°. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 30 de agosto de 2023.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 925/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 34 a 36 a favor das empresas **ROMA E SALES**, CNPJ n° 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte, AL 25, lote 10, na cidade de Palmas -TO, no valor total de R\$ 119,40 (cento e dezenove reais e quarenta centavos), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n° 40.731.375/0001-46, localizada AV. Juscelino Kubitschek, quadra ACN:01, na cidade de Palmas -TO, no

valor total de R\$ 1.416,00 (mil quatrocentos e dezesseis reais), destinados à aquisição de **MEDICAMENTOS** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 925/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 01 de Setembro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 928/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 34 a 36 a favor das empresas **ROMA E SALES**, CNPJ n° 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas- TO, no valor total de R\$ 2.444,16 (dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), **BELLAVIA COM DE AQUIP E MATS HOSP. EIREL**, CNPJ n° 33.231.957/0001-06, localizada na AVENIDA Alfredo Nasser, n° 833, quadra: 39 lote: 7B, no valor total de R\$ 897,60 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n° 40.731.375/0001-46, localizada AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN:01, na cidade de Palmas- TO, no valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais), destinados à aquisição de **MEDICAMENTOS** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 928/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 01 de Setembro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1100/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 28 a 30 a favor da empresa **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46, localizada AV. Juscelino Kubitschek, quadra ACN:01, na cidade de Palmas -TO, no valor total de R\$ 2.149,68 (dois mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1100/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 01 de Setembro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 836/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 69 a 71 a favor das empresas **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte, AL 25, lote 10, na cidade de Palmas -TO, no valor total de R\$ 3.891,30 (três mil e oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46, localizada na AV Juscelino Kubitschek, quadra ACNO1, na cidade de Palmas -TO, no valor total de R\$ 3.402,00 (três mil e quatrocentos e dois reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 836/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 01 de setembro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1101/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 26 a 28 a favor da empresa **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46, localizada na AV Juscelino Kubitschek, quadra ACNO1, na cidade de Palmas -TO, no valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1101/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 01 de setembro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 980/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 30 a 32 a favor da empresa **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46, localizada AV. Juscelino Kubitschek, quadra ACN:01, na cidade de Palmas -TO no valor total R\$ 2.796,00 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo

em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 980/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 01 de Setembro de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2023

Declaro como dispensável a licitação do **processo nº 637/2023**, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº **425/2023**, a favor da empresa **GOODPRINT DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES EIRELE-ME, CNPJ N ° 06.143.261/0001-47**, localizada na Rua 07 de setembro, nº 590, centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, destinados a **contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento de impressoras multifuncionais, acessórios e insumos (papel, cartuchos de impressão, peças) inclusive suporte, manutenção preventiva e corretiva**, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º **637/2023**.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 22 de agosto de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Sep 19 22:30:32 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)